

CrediSIS CapitalCredi - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Acre LTDA Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024



Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024.

Sumário

Bal	anços patrimoniais	3
De	monstrações do resultado	4
De	monstrações do resultado abrangente	5
De	monstrações das mutações do patrimônio líquido	6
De	monstrações dos fluxos de caixa	7
No	tas explicativas às demonstrações financeiras	8
1	Contexto operacional	8
2	Apresentação das demonstrações financeiras	8
3	Resumo das principais práticas contábeis	11
4	Caixa e Equivalentes de Caixa	16
5	Títulos e valores mobiliários	16
6	Relações Interfinanceiras de Liquidez	16
7	Operações de Crédito	17
8	Outros ativos financeiros	18
9	(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19
10	Outros ativos	19
11	Imobilizado de uso e intangível	20
12	Depósitos	21
13	Recursos de aceite e emissão de títulos	21
14	Relações Interfinanceiras	21
15	Outras Obrigações	22
16	Passivos Contingentes	22
17	Patrimônio Líquido	22
18	Receitas de operações de crédito	23
19	Ingressos de prestação de serviços	23
20	Dispêndios de pessoal e honorários	23
21	Outros dispêndios e despesas tributárias	24
22	Outros dispêndios e despesas operacionais	24
23	Outras receitas e despesas	24
24	Partes Relacionadas	25
24.	1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda	25
25	Índice de Basileia	26
26	Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos	26
27	Seguros contratados	28



Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023 Em reais

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023	Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4	139.935	129.586	Depósitos	12	208.725.079	213.467.626
Instrumentos financeiros		255.356.634	275.153.658	Demais instrumentos financeiros		3.453.240	955.755
Títulos e valores mobiliários	5	8.788.115	8.156.339	Recursos de aceite e emissão de títulos	13	3.268.977	840.952
Relações interfinanceiras	6	156.253.219	168.486.497	Relações interfinanceiras	14	62.663	-
Relações interdependências		2.696.765	1.896.321	Outros passivos financeiros		121.600	114.803
Operações de crédito	7	87.123.236	96.564.143	Obrigações fiscais correntes e diferidas		307.013	1.042.786
Outros ativos financeiros	8	495.299	50.358	Outros passivos	15	5.329.991	3.774.973
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(4.425.676)	(9.178.922)			217.815.323	219.241.140
Ativos fiscais correntes e diferidos		4.412	5.383	Patrimônio líquido	17		
Outros ativos	10	315.865	80.986	Capital social		28.150.093	40.203.622
Imobilizado de uso	11	3.399.484	3.385.182	Reservas de sobras		6.367.134	6.367.134
Intangível	11	46.724	46.775	Sobras ou perdas acumuladas		1.385.956	2.805.661
(-) Depreciações e amortizações	11	(1.118.872)	(1.005.091)			35.903.183	49.376.417
Total do ativo		253.718.506	268.617.557	Total do passivo e patrimônio líquido		253.718.506	268.617.557



Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Em reais

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Ingressos e receitas da intermediação financeira		20.756.190	22.508.351
Operações de crédito	18	12.136.722	15.252.859
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	8.619.468	7.255.492
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(11.037.575)	(8.947.923)
Operações de captação no mercado		(10.143.476)	(9.854.897)
Operações de empréstimos e repasses		-	(79.968)
Dispêndios de depósitos intercooperativos		-	9.266
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(894.099)	977.676
Resultado bruto da intermediação financeira		9.718.615	13.560.428
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(6.505.381)	(4.971.422)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	19	760.381	538.106
Rendas de tarifas	19	34.656	48.509
Dispêndios e despesas de pessoal	20	(3.803.015)	(3.048.881)
Outros dispêndios e despesas administrativas	21	(4.026.493)	(3.494.752)
Dispêndios e despesas tributárias		(2.430)	(33.803)
Outros ingressos e receitas operacionais		560.199	1.110.643
Outros dispêndios e despesas operacionais	22	(28.679)	(91.244)
Resultado operacional		3.213.234	8.589.006
Outras receitas e despesas	23	(99.299)	8.199
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		3.113.935	8.597.205
Imposto de renda e contribuição social		(2.442)	(2.025)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(1.221)	(1.027)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(1.221)	(998)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital		3.111.493	8.595.180
Juros ao capital		(1.725.537)	(2.451.022)
Sobras ou perdas do período antes das destinações		1.385.956	6.144.158



Demonstrações do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	30/06/2024	30/06/2023
Sobra líquida dos semestres	3.111.493	8.595.180
Outros Resultados abrangentes	-	
Resultado Abrangente dos semestres	3.111.493	8.595.180
•		



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 Em reais

	Capital subscrito	(-) Capital a realizar	Reserva legal	Reservas para Contingências	Reserva de Expansão	Sobras ou perdas acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2023	33.942.911	(215.172)	6.037.056	487.987	567.952	7.357.420	48.178.154
Destinações das sobras do exercício anterior:							
Ao capital	7.058.724					(7.058.724)	-
Distribuição de sobras para associados						(39.022)	(39.022)
Movimentação de capital:							
Por Subscrição/realização	2.806.032	(2.146)					2.803.886
Por devolução (-)	(2.702.950)						(2.702.950)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos	juros ao capital					8.595.180	8.595.180
Remuneração de juros sobre o capital próprio:							
Provisão de juros sobre o capital próprio						(2.451.022)	(2.451.022)
Reserva legal				259.674		(259.674)	
Saldos em 30/06/2023	41.104.717	(217.318)	6.037.056	747.661	567.952	6.144.158	54.384.226
Saldos em 01/01/2024	40.413.590	(209.968)	6.367.134			2.805.661	49.376.417
Contribuição ao Fundo de Contingência						(84.170)	(84.170)
Distribuição de sobras aos cooperados						(2.710.974)	(2.710.974)
Sobras não pagas						(10.517)	(10.517)
Movimentação de capital:							
Por Subscrição/realização	463.316						463.316
Por devolução (-)	(12.120.330)	(396.515)					(12.516.845)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos	juros ao capital					3.111.493	3.111.493
Provisão de juros sobre o capital próprio						(1.725.537)	(1.725.537)
Saldos em 30/06/2024	28.756.576	(606.483)	6.367.134			1.385.956	35.903.183



Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	30/06/2024	30/06/2023
Sobras ou perdas antes da tributação e participações	3.113.935	8.597.205
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	894.099	(977.676)
(Ganho)/perdas por baixas de imobilizado	(2.367)	
Depreciações e amortizações	136.823	130.723
Sobras ou perdas antes da tributação e participações ajustado	4.142.490	7.750.253
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(631.776)	(2.131.593)
Relações interfinanceiras	(242.939)	(484.004)
Operações de crédito	3.807.699	(811.301)
Outros ativos financeiros	(459.078)	(1.777.910)
Ativos fiscais correntes e diferidos	971	(450)
Outros ativos	(234.879)	(248.330)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos	(4.742.547)	51.123.969
Recursos de aceite e emissão de títulos	2.428.025	
Relações interfinanceiras	62.663	503.562
Outros passivos financeiros	6.797	7.029
Obrigações fiscais correntes e diferidas	(735.773)	(323.521)
Outros passivos	(170.519)	72.476
Imposto de renda	(1.221)	(1.027)
Contribuição social	(1.221)	(998)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	3.228.692	53.678.155
Atividades de investimentos	4	,
Aquisição de imobilizado de uso	(34.977)	(929.246)
Aquisição de intangível	51	
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(34.926)	(929.246)
Atividades de financiamentos	100.010	
Aumento por novos aportes de capital	463.316	2.803.886
Devolução de capital à cooperados	(12.516.845)	(2.702.950)
Distribuição de sobras as cooperativas filiadas	(2.710.974)	(39.022)
Contribuição ao Fundo de Contingência	(84.170)	-
Sobras não pagas	(10.517)	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(14.859.190)	61.914
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(11.665.424)	52.810.823
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa	470 540 404	00 505 005
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	170.512.404	98.505.639
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	158.846.980	151.316.462
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(11.665.424)	52.810.823



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em reais

1 Contexto operacional

A CrediSIS CapitalCredi Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Acre Ltda. ("Cooperativa"), fundada em 25 de agosto de 2002, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza civil e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 12 de novembro de 2002, através

do registro n°05.439.425/0001-15.

A Cooperativa está sediada na Avenida Ceará, nº 3.637, bairro 7º BEC, em Rio Branco AC e tem sua área

de ação circunscrita ao Estado do Acre e ao município de Boca do Acre, no Estado do Amazonas.

Tem por objetivo o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira que atenda às necessidades específicas dos cooperados, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como a comercialização e a industrialização dos bens produzidos, além da formação

educacional dos cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito

Ltda.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos

anteriores e atual, mas que entraram em vigor no primeiro semestre de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de

11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão

judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das

provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de

cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às

cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.



a) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa Central:

A Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

Em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, que estabeleceu procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Adicionalmente, Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif:
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif;
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.; e
- iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023 alterada pela Instrução Normativa 493 de 26 de julho de 2024: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Para cumprimento das novas regras, foi criado um projeto institucional cuja análise e execução serão realizadas por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:



- Etapa 1 (2024): Englobaram atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações originadas pela Resolução 4.966/21, mapeamento das áreas e dos sistemas internos impactados, entrevistas com as áreas afetadas, revisão dos checklists de conformidade e dimensionamento as ações necessárias, incluindo atividades, responsáveis, prazos e dependências internas ou externas.
- Etapa 2 (2024): O escopo do projeto incluiu a identificação de não conformidades em relação aos requisitos da resolução, a avaliação da arquitetura dos sistemas de tecnologia, o entendimento da aderência às necessidades de cálculo, controle e contabilização, e a análise do modelo de perdas esperadas.
- Etapa 03 (2024): Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- Etapa 04 (2024): Disponibilização da versão de teste do sistema.
- Etapa 05 (2024): Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- Etapa 06 (2024): Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- Etapa 07 (2024): Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN Nº 4.966/21

Os impactos completos serão divulgados em forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa Central e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.1 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas

CrediSIS
CapitalCredi

sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição

em contrário.

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica,

Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos

anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta

liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores

mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados



com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

e) Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito

Para singular: Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

i) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e

destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios

econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a

amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os

benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04

(R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com

os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela

Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar

evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias

indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é

calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor

em uso de um ativo.

Depósitos k)

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor

futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data

do balanço, observados os índices contratados.

Relações interfinanceiras - passivo I)

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

m) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os

rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos

são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos

correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.



n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

o) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social — PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

p) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) — Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.



q) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

r) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.



4 Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	139.935	129.586
Relações interfinanceiras (nota 6)	156.253.219	168.486.497
Relações interdependências	2.696.765	1.896.321
	159.089.919	170.512.404

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Participações em cooperativas (i)	8.788.115	8.156.339

(i) Trata-se de participação na Central no Sistema CrediSIS. A partir de 1º de julho de 2022 os saldos de participações de cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.

6 Relações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Direitos junto ao sistema de liquidação	242.939	-
Centralização financeira (i)	156.010.280	168.486.497
	156.253.219	168.486.497

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. determinado no artigo 24 da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI. Em 30 de junho de 2024, foram registrados R\$ 8.619.468 (R\$ 7.255.492 em 30 de junho de 2023) no resultado os rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos.



7 Operações de Crédito

a. Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

		Não			Não	
Descrição	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Empréstimos e direitos creditórios descontados	57.674.805	14.102.746	71.777.551	72.751.416	6.825.146	79.576.562
Financiamentos	8.831.418	6.089.348	14.920.766	11.889.157	5.098.424	16.987.581
Financiamentos rurais	<u> </u>	424.919	424.919	<u>-</u>		<u> </u>
	66.506.223	20.617.013	87.123.236	84.640.573	11.923.570	96.564.143

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 12.136.722 (R\$ 15.252.859 em 2023).

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de	Provisão	ão 30/06/2024					31/12/2023		
risco	%	Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total		
AA	-		-	-	-	-	-		
Α	0,5	-	20.340.752	20.340.752	-	33.004.767	33.004.767		
В	1,0	1.660	47.948.043	47.949.703	188.560	39.801.009	39.989.569		
С	3,0	68.102	10.715.048	10.783.150	56.698	11.394.805	11.451.503		
D	10,0	2.011	3.778.925	3.780.936	16.527	3.764.128	3.780.655		
Е	30,0	15.675	448.112	463.787	43.931	436.077	480.008		
F	50,0	200.272	1.269.617	1.469.889	-	270.904	270.904		
G	70,0	126.588	203.099	329.687	22.011	46.753	68.764		
Н	100,0	305.822	1.699.510	2.005.332	3.304.021	4.213.952	7.517.973		
	_	720.130	86.403.106	87.123.236	3.631.748	92.932.395	96.564.143		



c. Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	30/06/2024	31/12/2023
2025	16.246.688	11.237.637
2026	3.749.796	685.933
2027 a 2029	620.529	-

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2024, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 14.807.919 (R\$ 8.871.430 em 30 de junho 2023). Em 30 de junho de 2024, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 441.663 (R\$ 408.348 em 30 de junho 2023), registrados em outros ingressos operacionais (nota 18).

8 Outros ativos financeiros

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Avais e fianças honrados	46.705	46.830
Outras rendas a receber (i)	448.594	3.528
	495.299	50.358

(i) Trata-se de provisão de juros sobre o capital integralizado na CrediSIS Central, com previsão para recebimento no final do exercício.



9 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Composição por tipo de Operação

_			30/06/2024			31/12/2023
		Não	_		Não	
Descrição	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(2.841.249)	(1.551.734)	(4.392.983)	(8.061.745)	(1.070.347)	(9.132.092)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(32.693)		(32.693)	(46.830)		(46.830)
	(2.873.942)	(1.551.734)	(4.425.676)	(8.108.575)	(1.070.347)	(9.178.922)

b. Movimentação das provisões esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(9.178.922)	(9.590.404)
Créditos baixados para prejuízo	5.647.345	3.631.197
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(861.410)	(4.668.266)
Constituição da provisão para perdas em outros créditos	(32.689)	(46.830)
Reversão de provisão para operações de crédito	-	1.495.381
Saldo final	(4.425.676)	(9.178.922)

10 Outros ativos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamentos e antecipações salariais	86.061	14.856
Adiantamentos por conta de imobilizações	25.986	7.203
Devedores diversos - País	104.940	470
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	53.554	53.554
Despesas antecipadas	45.324	4.903
	315.865	80.986



11 Imobilizado de uso e intangível

				30/06/2024	31/12/2023
	Taxa anual de				
	depreciação /		Depreciação		
Descrição	amortização	Custo	acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso					
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	1.475.876	(609.288)	866.588	909.299
Veículos	20%	181.990	(175.107)	6.883	25.083
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	1.741.618	(302.930)	1.438.688	1.473.521
	_	3.399.484	(1.087.325)	2.312.159	2.407.903
Intangível					
Sistemas de processamento de dados	20%	46.724	(31.547)	15.177	18.963
	_	46.724	(31.547)	15.177	18.963
	_	3.446.208	(1.118.872)	2.327.336	2.426.866



12 Depósitos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos à vista	46.750.519	45.986.295
Depósitos a prazo (i)	161.974.560	167.481.331
	208.725.079	213.467.626

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados. Em 30 de junho de 2024, foram registrados R\$ 10.143.476 (R\$ 9.854.897 em 30 de junho de 2023) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de deposito a prazo.

13 Recursos de aceite e emissão de títulos

			30/06/2024	31/12/2023
Descrição	Circulante	Não circulante	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio (i)	<u> </u>	3.268.977	3.268.977	840.952
	<u> </u>	3.268.977	3.268.977	840.952

(i) Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 10.931/2004). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários, registrados no resultado, no grupo de "Operações de captação no mercado"

30/06/2024

31/12/2023

14 Relações Interfinanceiras

Descrição	Total	Total
Obrigações junto a participantes de sistema de liquidação e de arranjo de pagamento	62.663	-
	62.663	



15 Outras Obrigações

30/06/2024	31/12/2023
1.725.538	-
1.195.270	1.195.270
1.399.782	1.315.612
3.490	48.159
554	400
190.037	308.903
4.514.671	2.868.344
810.254	905.321
5.066	1.308
815.320	906.629
5.329.991	3.774.973
	1.725.538 1.195.270 1.399.782 3.490 554 190.037 4.514.671 810.254 5.066 815.320

 O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN

16 Passivos Contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2023.

17 Patrimônio Líquido

a. Capital Social

É representado pelas integralizações de 1.742 e 1.360 cooperados em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes. No primeiro semestre de 2024, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 463.316 (R\$ 2.803.886 no primeiro semestre de 2023), e também ocorreram devoluções nestes períodos, no montante de R\$ 12.516.845 e R\$ 2.702.950, respectivamente.

O capital social \acute{e} de R\$ 28.150.093 e de R\$ 40.887.399 em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente.

b. Reserva Legal

Tem como finalidade reparar perdas eventuais e futuras e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, o percentual de destinação das sobras é de 10%.



c. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Cooperativa, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). As sobras acumuladas do exercício de 2023 foram destinadas para as reservas de lucros e distribuídas aos seus associados.

18 Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de adiantamento a depositantes	75.308	222.233
Rendas de empréstimos	9.361.383	11.183.710
Rendas de direitos creditórios descontados	487.818	1.410.332
Rendas de financiamentos	1.745.612	1.846.072
Rendas de financiamentos rurais	24.938	182.164
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 8d)	441.663	408.348
_	12.136.722	15.252.859

19 Ingressos de prestação de serviços

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de cobrança	201.756	194.013
Rendas de outros serviços	558.625	344.093
	760.381	538.106
Rendas de serviços prioritários – PF	17.021	21.522
Rendas de tarifas bancárias – PJ	17.635	26.987
	34.656	48.509
	795.037	586.615

20 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de honorários - Conselho Fiscal	(37.134)	(48.825)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal e Diretoria	(263.030)	(322.026)
Despesas de pessoal - benefícios	(954.085)	(728.768)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(734.890)	(546.040)
Despesas de pessoal - proventos	(1.755.569)	(1.402.576)
Despesas de pessoal - treinamentos	(57.000)	-
Despesas de remuneração de estagiários	(1.307)	(646)
	(3.803.015)	(3.048.881)



21 Outros dispêndios e despesas tributárias

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Água, energia e gás	(69.828)	(37.881)
Aluguéis	(375.025)	(343.916)
Comunicações	(18.683)	(24.466)
Manutenção, conservação de bens e material	(63.759)	(47.410)
Processamento de dados	(71.648)	(28.240)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(15.689)	(5.906)
Seguros	(6.810)	(10.184)
Serviços do sistema financeiro	(462.733)	(239.203)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(162.472)	(135.059)
Serviços de vigilância e segurança	(30.936)	(16.487)
Transporte	(359.167)	(253.756)
Viagem no país	(19.859)	-
Outras despesas administrativas	(267.306)	(110.702)
Rateio despesas da Central	(1.965.755)	(2.110.819)
Depreciações e amortizações	(136.823)	(130.723)
	(4.026.493)	(3.494.752)

22 Outros dispêndios e despesas operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de descontos concedidos em renegociações	(1.348)	(72.810)
Despesas Fundo de contingência	(26.862)	(18.434)
Outras despesas operacionais	(469)	
	(28.679)	(91.244)

23 Outras receitas e despesas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receitas não operacionais	<u> </u>	
Ganhos de capital	-	8.301
Outras rendas não operacionais	518	77
	518	8.378
Despesas não operacionais		
Perdas de capital	(9.314)	-
Outras despesas não operacionais	(90.503)	(179)
	(99.817)	(179)
	(99.299)	8.199



24 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	8.056.403	4.485.295
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	19.473.044	8.726.774
Patrimônio líquido		
Capital social	2.132.021	1.841.566
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	401.988	394.289
Dispêndio com captações	(961.244)	(608.611)
Benefícios:		
Honorários	222.804	300.210
Cédulas de presença	77.360	70.641

24.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda. ("Cooperativa Central") tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.



Saldos das transações da Cooperativa com a CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. nos exercícios:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 7)	156.010.280	168.486.497
Ativo não circulante		
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	8.788.115	8.156.339
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 13)	-	41.972.924
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 17)	-	42.279.303
	30/06/2024	30/06/2023
Principais operações:		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira	8.619.468	7.255.492
Resultado de participações em coligadas e controladas	443.857	902.140
Dispêndios		
Operações de Empréstimos e repasses (nota 13)	-	(79.968)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(1.965.755)	(18.683.807)
Outros dispêndios e despesas operacionais	(26.862)	(18.434)

25 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Patrimônio de referência (PR)	35.888.006	54.378.620
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	119.470.725	122.943.097
Índice de Basileia	30%	44%

26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos

O Sistema CrediSIS atribui alta prioridade ao gerenciamento de riscos e capital em todas as suas atividades e operações. Para esse fim, mantém uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos na CrediSIS Central, cuja missão abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos tanto na Central quanto em suas filiais. Entre os principais riscos abordados estão o risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco social, ambiental e climático (SAC), gestão de continuidade de negócios e a gestão de capital.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é cuidadosamente alinhada com o modelo de negócios da organização, a natureza de suas operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e



processos realizados. Isso é feito com o objetivo de garantir a solidez e a continuidade do Sistema CrediSIS ao longo do tempo.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, sob a seção "Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos". De forma resumida, as principais áreas de gerenciamento de riscos são as seguintes:

a. Risco Operacional:

Este aspecto abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos, pessoas, sistemas, aspectos legais e regulatórios, tanto de fontes internas quanto externas.

b. Risco de Crédito:

O gerenciamento de risco de crédito visa aprimorar os processos de concessão de crédito, melhorando a qualidade da carteira de crédito. Isso é feito por meio da identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de antecipar potenciais perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras dos cooperados nos termos acordados.

c. Risco de Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez foca na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de não ser capaz de cumprir os compromissos esperados e inesperados sem prejudicar as operações diárias ou incorrer em perdas, mantendo um alinhamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de Mercado:

Este aspecto envolve a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do impacto das variações nos valores de mercado dos instrumentos mantidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira, de acordo com suas políticas.

e. Risco Social, Ambiental e Climático (SAC):

O gerenciamento de risco SAC se concentra na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação das possíveis perdas decorrentes de violações de direitos coletivos, impactos ambientais, uso inadequado de recursos naturais e mudanças climáticas causadas pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, seus cooperados, fornecedores e prestadores de serviço.

f. Risco de Conformidade:

O risco de conformidade envolve a possibilidade de não cumprimento de normas legais, regulatórias e éticas. A cooperativa adota medidas rigorosas para identificar, avaliar e mitigar tais



riscos, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com leis e regulamentos. Isso inclui a implementação de procedimentos de monitoramento, controle e uma cultura organizacional focada na conformidade. O objetivo é evitar sanções, preservar a reputação e manter a confiança de cooperados e partes interessadas, com relatórios transparentes demonstrando o compromisso com a conformidade.

g. Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:

Este risco inclui a utilização de produtos e serviços para fins de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Com isso, o Sistema CrediSIS mantém estrutura para avaliação destes produtos e serviços, considerando os aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e sua conformidade com normativos específicos. São mantidos monitoramentos e inspeções das transações realizadas utilizando os serviços de conta do CrediSIS e relatórios gerenciais que permitem a identificação de melhorias na estratégia desta estrutura de gerenciamento.

h. Gestão de Continuidade do Negócio:

A política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) estabelece diretrizes, princípios e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar eventuais perdas, interrupções em atividades críticas e eventos extraordinários. Isso garante a resposta adequada e a recuperação dos processos críticos, assegurando a continuidade das operações do Sistema CrediSIS.

i. Gerenciamento de Capital:

Com o objetivo de atender aos objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, a gestão de capital identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga continuamente as exposições a riscos esperados e inesperados, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

27 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes

Rauane Chiquito Barroso Lanzoni CPF 776.219.722-20 Diretora Administrativo, Financeiro e Riscos Rodrigo Cassiano dos Santos CRC nº RO009276/O-4 Contador

*** fim ***